



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O uso do telefone celular durante os espetáculos de diversões públicas como cinemas, teatro, ópera, concertos musicais, etc., prejudica sobremaneira os demais espectadores do evento, denotando a má educação do seu usuário e a violação dos direitos dos demais cidadãos ali presentes, além de comprometer a concentração dos artistas.

Torna-se urgente coibir essa prática entre nós de forma drástica, inclusive com a adoção de multas pesadas.